



SINPOL

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO DISTRITO FEDERAL

ORIENTAÇÕES SOBRE A GREVE

Em razão do que foi deliberado em Assembleia Geral, o Sinpol orienta os policiais a procederem da seguinte forma:

- Todos os policiais civis que não participam das atividades plantonistas, deverão reforçar diuturnamente o atendimento das ocorrências no plantão de sua unidade, fazendo as devidas filtragens dos casos graves e informando à população sobre o descaso do governo e o descumprimento dos acordos firmados;
- Nenhuma viatura caracterizada deverá ser utilizada no período da vigência da greve exceção feita aos plantões;
- Todos os policiais civis sindicalizados que ocupam cargos de chefia cuidarão em não dar encaminhamento a qualquer procedimento que não esteja previsto na Cartilha de Greve em anexo;
- Os policiais civis aposentados que desejarem participar das manifestações deverão buscar a unidade policial mais próxima de sua residência ou aquela de sua última lotação;
- Em caso de ocorrências que envolvam policiais (PC/PM/PF/PRF), ou a existência de qualquer evento que possa culminar em crises entre integrantes de outras instituições, o Sinpol deverá ser acionado imediatamente por intermédio dos telefones disponíveis no site da entidade ou na Cartilha de Greve em anexo;
- Qualquer solicitação da imprensa ou outro meio de mídia para entrevista ou informações sobre o movimento, deverá ser encaminhado diretamente à Presidência do Sinpol;
- Caso ocorra alguma pressão ou ameaça de integrantes de outra instituição para que proceda ao registro de ocorrências ou diligências que não estão previstas no Cartilha de Greve, o policial deverá solicitar a presença da diretoria do Sinpol ao local.

Qualquer situação aqui não mencionada ou não previsto na Cartilha de Greve, deverá ser encaminhado imediatamente à diretoria do Sinpol.

“Nossa vitória sempre será proporcional à nossa luta”



SINPOL

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO DISTRITO FEDERAL

CARTILHA DE GREVE

Setembro 2012

Início: 18h –14/09/2012
Término: 18h – 21/09/2012

Atenção Policial Civil: Os dispositivos desta cartilha obedecem rigorosamente o percentual exigido pela decisão judicial 2012.00.2.0719155-9 proferida em 30 de agosto de 2012:

Vistos etc, (...) defiro em parte a tutela antecipatória pleiteada, para determinar o retorno e a garantia de 80% (oitenta por cento) da categoria dos policiais civis na prestação de serviço e aos postos de trabalho; determinar que seja garantido livre acesso de todos os servidores e da população em geral às unidades policiais; determinar, como requerido, que o sindicato requerido e os grevistas se abstenham de promover manifestações ou qualquer ato tendente ao fechamento de vias públicas que causem transtornos à livre circulação de veículos, bem como fixar multa de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada ato que viole à ordem judicial.

DELEGACIAS CIRCUNSCRICIONAIS:

PLANTÃO

- Somente realizará os procedimentos de flagrante delito;
- Casos de Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) deverão adotar os mesmos procedimentos da DEAM (conforme discriminado abaixo);
- Não se fará registro de ocorrências, salvo em crimes de natureza grave, as que envolvam morte, grave lesão, as relacionadas aos flagrantes e remoção de cadáver em vias públicas;
- Os rádios permanecerão ligados, porém não se fará utilização deste equipamento, a não ser nos casos acima citados ou risco para o policial;
- Qualquer contato será feito via telefone.

CARTÓRIO

SCLRN 716 BL F LOJA 59 FONE: 3701-1300 FAX: 3340-8086.
FILIAL – QNE 01 LT 17/20 LJ 04 FONES: 3352-6923 OU 3352-6429.



SINPOL

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO DISTRITO FEDERAL

- Não realizará qualquer atividade cartorária, a exceção daqueles relacionados com as ocorrências registradas pelo plantão conforme item anterior;
- Não tramitará qualquer tipo de documento como ofícios/memorandos

SECÇÕES DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS (SIC-Maior, SIC-Menor, SAM, e SIC-Vio).

- Não será dado qualquer encaminhamento nas investigações, exceto os procedimentos de escuta em andamento e atividades que objetivem a prisão de autor(es) de crimes graves, que deverão ser realizadas.

SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO E SPCOM

- Não realizará qualquer atividade, inclusive não tramitará ou receberá qualquer tipo de documento.

DELEGACIAS ESPECIALIZADAS

- Não funcionarão;
- As especializadas que possuem serviço de plantão seguirão os mesmos métodos aplicados aos plantões das circunscriçionais;
- Não será iniciado ou dado qualquer tipo de andamento a investigações criminais; exceto os procedimentos de escuta em andamento e atividades que objetivem a prisão de autor(es) de crimes graves, que deverão ser realizadas.
- A DCPI fará as baixas dos mandados de prisão;
- A DCA e DCA II não realizarão os procedimentos de flagrante (PAAI's) relacionados aos crimes de menor potencial ofensivo. Exceção somente de uso e porte de drogas, os quais deverão ser registrados.
- DCRFV: Veículos - somente alterações/lançamentos nos Sistemas LBV e Detran, conforme houver registro de ocorrências de roubo, furto ou localização de veículos nas DP's;

DEAM

- Todos os flagrantes serão realizados;
- Só realizará flagrantes de TC's de crimes contidos na Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06)
- Ocorrências que necessitem de medidas protetivas somente serão realizadas em caso de lesão corporal grave à vítima;
- Demais ocorrências que necessitem de medidas protetivas deverão ser direcionadas ao Ministério Público ou Defensoria Pública, que também possuem atribuição legal para oferecimento destas medidas.

DOE/DOA



SINPOL

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO DISTRITO FEDERAL

- Apoiará, quando solicitado, as Delegacias Circunscricionais, e o sistema penitenciário em caso de rebelião ou tumulto, para garantir a segurança;

CIADE / DINF

- Não atenderá ao rádio, a não ser nos casos de flagrantes de crimes, remoção de cadáver e risco para o policial;
- Os atendimentos solicitados pelas DP's serão preferencialmente feitos por telefone.
- Não haverá atendimento no disque-denúncia, que deverá permanecer desligado;
- O atendimento do 197 se restringirá ao processamento de situações e denúncias relacionadas a flagrantes ou risco ao policial;
- Não serão feitas as alterações nos sistemas LBW e DETRAN.
- O sistema de ocorrências virtuais/ eletrônicas deverá continuar funcionando, as ocorrências só não deverão ser homologadas.

DICOE

- Os atendimentos solicitados pelas DP's serão feitos por telefones;
- O atendimento do disque-denúncia (197 – call center) se restringirá apenas a opção 04, a qual é exclusiva aos Policiais Civis;
- As denúncias confeccionadas pela Secretaria de Segurança não serão tramitadas para as DP's;
- O sistema de ocorrências virtuais/ eletrônicas continuará funcionando normalmente, porém, somente as ocorrências de Desaparecimento de Pessoas serão homologadas.

CORREGEDORIA

- Não haverá expedição de certidões de antecedentes criminais (as já solicitadas e concluídas serão entregues).
- Ouvidoria: Funcionará normalmente.
- DTA: Não funcionará
- Correição: Somente atuará em inquéritos relativos a réu preso e urgências cautelares.
- DIPATÉ: Cumprirá os prazos a fim de evitar prejuízos aos procedimentos
- SAA: Encaminhará todas as requisições da justiça aos policiais em suas unidades
- Protocolo: Funcionará normalmente para despacho de expediente interno da PCDF.

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

- Não iniciará novos cursos, devendo dar seguimento aos que estão em andamento.

DRM



SINPOL

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO DISTRITO FEDERAL

- Não atenderá as solicitações de material para as unidades, deverá suspender as atividades.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA

INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

- Somente serão realizados as perícias e exames relacionados aos casos de flagrantes de crimes e ocorrências envolvendo vítima fatal ou grave lesão à(s) vítima(s);

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

- Só atenderá as ocorrências em conjunto com o IC;
- Encaminhamento das DP's (Flagrantes de crimes – plantão criminal);

POSTOS DE IDENTIFICAÇÃO / POSTOS NA HORA

- Não haverá atendimento aos requerentes para novos RGs, apenas a entrega de RGs prontos.
- Atenderá idosos, portadores de necessidades especiais e gestantes.

INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL

- Efetuará remoções de cadáver em vias públicas;
- Efetuará remoções em hospitais e residências de morte por causas naturais;
- Não realizará perícia em vivo, com exceção das vítimas e presos envolvidos em ocorrência de flagrante;
- Não atenderá memorandos, ofícios, salvo determinações judiciais;
- Não realizará exames complementares.
- Não haverá atendimento psiquiátrico.

INSTITUTO DE PESQUISA DE DNA FORENSE

- Não funcionará, exceto atendimento a réu preso;
- Suspendendo inclusive os exames de paternidade.

CARCERAGEM DPE/ SISTEMA PENITENCIÁRIO

- Será feita a remoção de presos da Carceragem para o Sistema (bonde) somente uma vez por semana.
- Não será procedida a fiscalização externa de apenados;



SINPOL

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO DISTRITO FEDERAL

- Não farão escolta de presos, nem com solicitação judicial, salvo em casos de alvará de soltura;
- Não farão escolta a hospitais para consultas ambulatoriais, salvo em casos de emergência;
- A visitação aos presos estará suspensa neste período;
- Não fará atendimento aos Advogados e/ou oficiais de justiça, salvo em caso de alvará de soltura;
- Não fará liberação de presos para quaisquer atividades, a não ser as de extrema necessidade, visando apenas à manutenção interna;
- Todos os Policiais Civis lotados no Sistema Penitenciário deverão cumprir sua escala de trabalho no comando de Greve do Sinpol, salvo os plantonistas que deverão cumprir suas escalas de plantão.

ATENÇÃO: TODAS AS DELEGACIAS DEVERÃO UTILIZAR FORÇA MÁXIMA NO COMBATE AOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBELAR AS QUADRILHAS E ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS QUE TEM O ESCOPO DE SUBTRAIR E DILAPIDAR O PATRIMONIO PÚBLICO.

PROCEDIMENTOS GERAIS DE TODOS OS POLICIAIS CIVIS EM GREVE

- O ponto será assinado normalmente;
- A utilização de viaturas caracterizadas ou não, deverá restringir-se às diligências relacionadas aos flagrantes de crimes, ficando todas recolhidas ao pátio da unidade;
- Usar colete caracterizado da policia civil ou camiseta ostensiva durante a greve, inclusive nas assembléias.
- A direção do SINPOL constituirá comissão composta de advogados para resolver possíveis problemas que ocorram durante a greve;
- Todos deverão informar à sociedade o verdadeiro motivo da paralisação;
- Todos os policiais de expediente, lotados em unidades em que haja plantão ou atendimento ao público, deverão reforçar a escala ficando na porta de acesso da unidade, informando ao público o motivo pelo qual não haverá o seu atendimento;
- Todas as viaturas policiais, caracterizadas ou não, só poderão transitar com 02 ou mais servidores policiais;
- As viaturas estacionadas fora da sede de sua distribuição deverão permanecer sob vigilância direta;



SINPOL

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO DISTRITO FEDERAL

- Toda e qualquer escolta de preso, interna ou externa, deverá atender a proporção de três servidores policiais civis para cada preso;
- Os casos particulares deverão ser analisados individualmente pelo comando de greve que decidirá a providência que será tomada;
- Os policiais deverão afixar cartazes e faixas nos locais de acesso as unidades policiais informando que as atividades estão paralisadas.
- O Cecof funcionará normalmente.

LEMBRE-SE QUE TODOS OS SERVIDORES QUE NÃO ESTIVEREM CONCORRENDO A ESCALA DE PLANTÃO DEVERÃO REFORÇAR A GREVE EM SUAS UNIDADES, REFORÇANDO O PLANTÃO E CUMPRINDO AS DETERMINAÇÕES DESTA CARTILHA.

TELEFONES - SINPOL/DF (além do 3701-1300).

***9988-5722 *9981-7259 *9618-0456 *9988-6022 *9981-4920 *9666-1195 *9975-0684 *9981-6627 *9981-4929 *9961-8234 *9615-5536 *9981-4801 *9817-6256 *9646-7189 *9994-7512 *9989-1505**

"Nossa vitória sempre será proporcional à nossa luta".